



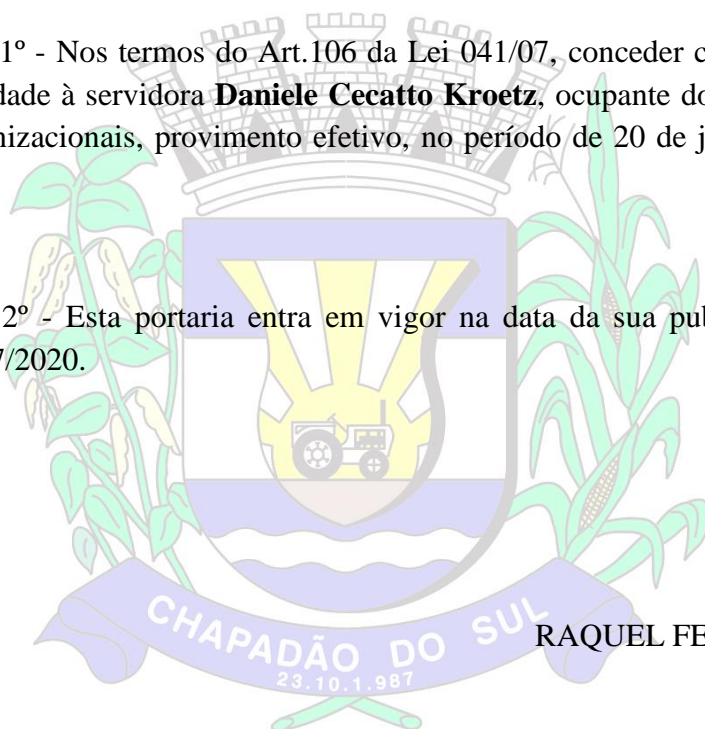
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 401 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Daniele Cecatto Kroetz**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, provimento efetivo, no período de 20 de julho de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 20/07/2020.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI